DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Projeto de Lei que " **Dispõe sobre o Reparcelamento e Parcelamento de débitos do Município de Major Vieira – SC, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS",** tem adequação orçamentária e financeira, com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias desta Municipalidade.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Major Vieira 25 de Fevereiro de 2016.

ORILDO ANTONIO SEVEGNINI
Prefeito Municipal